

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90000/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (5)

16/02/2024 12:27



5) No item 03 pede aparelho do tipo Janela, com capacidade de 27.000 BTU/h e classe energética "A" ou "B".

Devido a constante atualização de modelos, para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, para que seja possível a oferta de maior variedade de modelos inclusive modelos Midea Springer (principal fabricante de aparelhos do tipo janela), entendemos que serão aceitos aparelhos com classe energética máximo "C".

Nosso entendimento está correto?



Sim, Serão aceitos aparelhos de Ar condicionado de Janela 27.000 Btus categoria energética C.



16/02/2024 12:27



4) No item 02 pede Aparelho de ar-condicionado do tipo janela com capacidade de 21.000 BTU, 220v,

Devido à constante atualização de modelos, para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado, visando maior número de oferta de modelos, entendemos que serão aceitos modelos do tipo janela conforme descrição:

Aparelho de ar-condicionado do tipo janela com capacidade mínima de 20.000 BTU, 220v, ciclo frio, tubulação em cobre, classe energética "A", voltagem 220v, compressor rotativo, gás ecológico, controle mecânico, marca/modelo Midea Springer ou similar.

Nosso entendimento está correto?



Sim, Serão aceitos aparelhos de Ar condicionado de Janela 20.000 Btus.



16/02/2024 12:26



3) AMOSTRA

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA das AMOSTRAS que:

"6.2, Para efeito de avaliação da amostra, caso solicitada, serão levados em conta: a conformidade com as especificações técnicas solicitadas na cláusula 5.1, a qualidade, o acabamento, a funcionalidade, o desempenho e a durabilidade, que serão analisados em conjunto e de forma objetiva."

Não há especificação sobre os serviços de entrega das amostras no TR. Entendemos que poderá ser dispensa a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento, Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, gostaríamos de sugerir o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal. Nosso pleito será aceito?



Sim, O entendimento está correto; poderá ser dispensada a entrega de amostras caso os catálogos comprovem o atendimento aos requisitos demandados. Sim, poderá ser adotado o prazo de 15 (quinze)

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90000/2024 \(SRP\) \(Lei 14.133/2021\)](#)

2) ASSINATURA DO CONTRATO

Com relação ao item 13,2 o mesmo concede como prazo para assinar a Ata de Registro de Preços de apenas 72 (setenta e duas) horas, prazo este extremamente exiguo.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria que aumente o prazo previsto no item 13,2 do edital, para 05 (cinco) dias úteis, tempo este mais adequando para a devida análise da Ata de Registro de Preços e a sua assinatura. Nosso pleito será aceito? Caso contrário favor esclarecer.



Não, O prazo de 72h tem sido comumente adotado nas contratações da DPRJ,



16/02/2024 12:25



1) MANIFESTAÇÃO DO RECURSO

Prezado (a) Pregoeiro (a), O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?



Não, Conforme item 15,3,1 do Edital, a manifestação de interesse de recorrer deve se dar imediatamente quando da declaração de vencedor, sob pena de preclusão. Destacamos que esta Comissão de Pregão adota, como boa prática, a inclusão de Aviso no Compras.gov com pelo menos 24h de antecedência informando data e hora da declaração de vencedor e oportunizando que as licitantes estejam conectadas,



[Incluir esclarecimento](#)